



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ

ATA DE REUNIÃO

ATA DA 48ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO COLEGIADO DO CURSO DE LICENCIATURA EM CIÊNCIAS EXATAS, REALIZADA NO DIA 15 DE OUTUBRO DE 2020. Aos quinze dias do mês de outubro de dois mil e vinte, às oito horas, em encontro *on-line*, na plataforma Microsoft Teams, reuniu-se o colegiado do curso de Licenciatura em Ciências Exatas. A sessão foi presidida pelo coordenador do curso, professor William Junior do Nascimento, com a participação dos(as) docentes: Bárbara Cândido Braz, Carlos Eurico Galvão Rosa, Douglas Soares de Oliveira, Eduardo Cesar Meurer, Gisele Strieder Philippsen, Hercília Alves Pereira de Carvalho, Janete de Paula Ferrareze Silva, Jair da Silva, José Eduardo Padilha de Sousa, Leticia Saragiotto Colpini e Valquíria de Moraes Silva. Participação da representação discente: Isadora Semensato Razaboni e Ana Paula de Oliveira Mozer. Ainda presente o Técnico em Assuntos Educacionais Rafael Policeno de Souza. Ausência justificada: Simão Nicolau Stelmastchuk e Marcelo Valério. Em afastamento: Ana Cláudia Nogueira Mulati. **Ordem do dia: 1) ADIÇÃO CURRICULAR:** O professor William Junior do Nascimento apresentou a demanda do aluno Gustavo Tresco, que foi submetida pelo próprio requerente no encontro da 54ª reunião ordinária, realizada dia vinte seis de setembro do corrente ano, em que o aluno manifestou interesse em cursar a disciplina de Química III (JCE030) para integralizar a carga horária do curso diante da suspensão do calendário acadêmico 2020/1. Neste sentido, enquanto coordenador do curso, o professor William Junior do Nascimento verificou que a disciplina de Química III (CEM313) no *campus* Pontal do Paraná será ofertada no próximo período especial, atendendo aos critérios elencados na Resolução 65/20 - CEPE. Informou ainda que por se tratar de um período especial, não é possível o aluno cursar a disciplina de maneira eletiva, sendo necessário a adição curricular. Após apresentar ambas as ementas das disciplinas e posto a pauta em discussão, os professores da área de Química, Eduardo Cesar Meurer e Valquíria de Moraes Silva opinaram negativamente a possível adição curricular, devido a carga horária laboratorial necessária de ser cursada e pelo fato de abrir precedente para que outros alunos regularmente matriculados no curso também possam se matricular e cursar a referida disciplina. De acordo com os professores da área, não é aconselhável o desenvolvimento desta carga horária de maneira remota. Feito os esclarecimentos, o professor William Junior do Nascimento colocou a questão em votação. Favoráveis ao pleito do aluno foram computados três votos, restando sua solicitação negada pelo colegiado. Uma segunda proposição de adição curricular referiu-se a disciplina de Libras (LIB038) ofertada pelo colegiado de Letras/Libras, tendo em vista que a professora responsável pela disciplina no campus avançado de Jandaia do Sul afastou-se para doutoramento. Diante do exposto, o pedido foi aprovado por unanimidade. Por fim, a coordenação do curso sugeriu a adição curricular da disciplina de Computação I (CEM315) ofertada pelo Curso de Licenciatura em Ciências Exatas de Pontal do Sul, tendo em vista que a discente Ana Suellen precisa cursar a referida disciplina para integralização curricular. Considerando que a disciplina em questão não possui carga horária laboratorial, o pedido foi aprovado por unanimidade. Nada mais havendo a tratar, o coordenador, professor William Junior do Nascimento, às oito horas e trinta minutos, encerrou a reunião, da qual eu, Rafael Policeno de Souza, lavrei a presente Ata, que vai assinada por mim, pelo coordenador e demais presentes.



Documento assinado eletronicamente por **WILLIAM JUNIOR DO NASCIMENTO**,
COORDENADOR DO CURSO DE LICENCIATURA EM CIÊNCIAS EXATAS, em 19/10/2020, às
15:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ISADORA SEMENSATO RAZABONI, Usuário Externo**, em 19/10/2020, às 17:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **RAFAEL POLICENO DE SOUZA, TECNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS**, em 19/10/2020, às 17:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ANA PAULA PEREIRA DE OLIVEIRA MOZER, Usuário Externo**, em 19/10/2020, às 19:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS EURICO GALVAO ROSA, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 19/10/2020, às 20:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **GISELE STRIEDER PHILIPPSSEN, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 20/10/2020, às 08:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **BARBARA CANDIDO BRAZ, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 20/10/2020, às 10:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **HERCILIA ALVES PEREIRA DE CARVALHO, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 20/10/2020, às 10:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **DOUGLAS SOARES DE OLIVEIRA, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 20/10/2020, às 11:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **LETICIA SARAGIOTTO COLPINI, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO**, em 20/10/2020, às 12:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **JAIR DA SILVA, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 20/10/2020, às 12:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **JANETE DE PAULA FERRAREZE SILVA, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 20/10/2020, às 12:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **VALQUIRIA DE MORAES SILVA RIBEIRO, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 20/10/2020, às 13:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **JOSE EDUARDO PADILHA DE SOUSA, VICE-DIRETOR(A) DO CAMPUS AVANÇADO DE JANDAIA DO SUL - JA**, em 20/10/2020, às 13:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **EDUARDO CESAR MEURER, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 20/10/2020, às 14:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida [aqui](#) informando o código verificador **3022326** e o código CRC **C511A0E5**.

Referência: Processo nº 23075.035865/2020-71

SEI nº 3022326